

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA RESERV INTERNET LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.316.979/0001-28, COM SEDE NA RUA MAJOR HORTÊNCIO DE BRITO, 711, BAIRRO ARY DE PINHO, ACARI/RN, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.585,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 05 de junho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4FB4BB21

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 010/2017

DISPENSA Nº 007/2017

FAVORECIDO: RESERV INTERNET LTDA - CNPJ Nº 11.316.979/0001-28.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de acesso dedicado da sede da Câmara Municipal de Acari/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 05 de junho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 41BEA40C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89;

CONTRATADO: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA - ME - CNPJ n.º 00.485.455/0001-44.

OBJETO: aditivo de 14% no valor da Ata de registro de preço nº. 002/2017.

Valor atual de 27.018,00(vinte e sete mil e dezoito reais).

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º. da Lei nº.

8.666/93;

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativa;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 11 - 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 3FB63745

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 023/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 06/06/2017, para participar de capacitação ministrada pela Controladoria Geral da União - CGU e pelo Ministério Público do RN - MPRN, junto à FECAM, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 05 de junho de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 42FB834B

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2017

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 06/06/2017, para entregar matérias aprovadas em sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 05 de junho de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 7693AEFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017.

"Modifica dispositivo da Lei Orgânica Municipal – LOM, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Norte, reformulando as disposições das eleições internas da Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO

NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 12º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e Eu, ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR, Presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte:

Art. 1º. Modifica o Art. 25 da Lei Orgânica Municipal (Emenda nº001/2016, de 07 de novembro de 2016), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 – A Mesa Diretora tem mandato de dois anos, podendo ser reeleita.

Art. 2º. Modifica o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal (Emenda nº001/2016, de 07 de novembro de 2016), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 - As eleições da Mesa Diretora para o segundo biênio de cada legislatura pode ser realizada em qualquer sessão do primeiro biênio, ocorrendo a posse dos eleitos no primeiro dia do ano seguinte..

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Joana Elias Bezerra; Em 05 de junho de 2017.

ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR

Presidente

EDSON RAMON DE FREITAS TAVARES

Vice-Presidente

JOÃO MARIA DA SILVA TORRES

Primeiro-Secretário

JOÃO MARIA ALVES DOS SANTOS

Segundo-Secretário

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR
Código Identificador: 6A3B58C0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PREPARATÓRIA DE ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE PARA O BIÊNIO: 2019/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, Sr. ERIVELTO

HENRIQUE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno desta Edilidade e em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os vereadores com assento nesta Edilidade para participarem da eleição de renovação da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos para o BIÊNIO: 2019/2020.

A SESSÃO PREPARATÓRIA correspondente ao processo eleitoral ocorrerá no dia 16 de junho de 2017 às 19:00hs, no Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra.

E para que todos os Edis e municípios tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na forma regimental, o qual deverá ser divulgado na Sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, ficando todos cientificados de que o registro das chapas poderá ser feito até 24hs (vinte e quatro horas) antes do pleito, mediante requerimento endereçado à Secretaria da Câmara Municipal, devendo o mesmo atender às exigências e formalidades regimentais.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 06 de junho de 2017.

ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR

Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR
Código Identificador: 3F815E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: D. DE BRITO TEIXEIRA-EPP – CNPJ: 10.934.389/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias e bancadas em chapa de eucatex, destinados à individualização das 14 salas para o funcionamento dos Gabinetes dos Senhores(as) Vereadores(as).

VALOR: R\$ 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ceará-Mirim/RN.

Em 02 de Junho de 2017.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 02/06/2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 473F7CAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: COMERCIAL RN LTDA – CNPJ: 20.306.919.0001-15

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de 18(dezoito) botijões de gás de cozinha (GLP) de 13 quilos e de 800 (oitocentos) água mineral em galões de 20 litros, destinado ao uso no setor de copa e cozinha e no atendimento e disponibilidade ao público em geral, bem como para os Gabinetes dos Senhores (as) Vereadores (as), sessões ordinárias e extraordinárias, Audiências Públicas, aos servidores, confecções de café, chá e ou outros tipos de refeições ou preparos de gêneros alimentícios entre outros.

VALOR: R\$ 4.990,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ceará-Mirim/RN.

VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 31/12/2017

Em 02 de Junho de 2017.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 02/06/2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 69B1991F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

FORNECEDOR: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.037.818/0001-04.

OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 Registro de Preço para aquisição futura de fornecimento de relógios de ponto biométrico com leitor de biometria, impressão digital, com impressora fiscal interna com guilhotina de corte e comunicação via TCP/IP E USB, bem como na prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, destinado ao registro funcional na Sede do Poder Legislativo, Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as) e Anexo Administrativo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

ÓRGÃO GERENCIADO (ADESÃO): CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

FORNECEDOR: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.037.818/0001-04.

Unidades Orçamentária: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001-Lei nº 1.773 de 22 de dezembro de 2016 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2017).

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

Fontes: 0100000000

DATA: 01/07/2017

ASSINATURA: RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Câmara(FECAM)

Em, 01 de Junho de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3F9301BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2017**

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao Servidor Miguel Pereira da Costa Neto (Contador), 1 (uma) diária c/ pernoite, para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante o seu deslocamento à cidade de Natal-RN, no dia 06 de junho de 2017, com objetivo de participar de treinamento e orientação sobre o portal da transparência e entregar solicitação ao Tribunal de Contas do Estado do RN para o cadastro do Portal do Gestor.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente a 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 05 de Junho de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 716718BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2017**

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao Servidor Ruy Jefferson Felix de Brito (Controlador Geral), 1 (uma) diária c/ pernoite, para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante o seu deslocamento à cidade de Natal-RN, no dia 06 de junho de 2017, com objetivo de participar de treinamento e orientação sobre o portal da transparência.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente a 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 05 de Junho de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 76CA470A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0024/2017 - GP**

Concede Diárias a Câmara Municipal de Espírito Santo, e dá outras providências

O Vice- Presidente em exercício da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Regimentais

Considerando, a Resolução 002/2017,

Considerando, Participação no V ENNCASP - Encontro Nacional sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público é um dos maiores encontros técnicos em nível nacional tem por objetivo orientar sobre a implantação dos regimentos impostos pela nova CASP, a partir da reunião dos maiores expoentes da contabilidade aplicada ao setor público.

R E S O L V E,

Art. 1º - Autorizar, em favor de Andson Carlos da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo) as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado,

Período: 07 de junho de 2017 a 10 de junho de 2017

Destino: Rio de Janeiro

Saída às: 12h 09min Retorno: 13h

Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (trezentos reais) com pernoite

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art. 2º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Evania Cristiane

Vice - Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4B27C36A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0025/2017 - GP**

Concede Diárias a Câmara Municipal de Espírito Santo, e dá outras providências

O Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Regimentais

Considerando, a Resolução 002/2017,

Considerando, Participação no V ENNCASP - Encontro Nacional sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público é um dos maiores encontros técnicos em nível nacional tem por objetivo orientar sobre a implantação dos regimentos impostos pela nova CASP, a partir da reunião dos maiores expoentes da contabilidade aplicada ao setor público.

R E S O L V E,

Art. 1º - Autorizar, em favor de Sidney da Silva (Controlador da Câmara Municipal de Espírito Santo) as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado,

Período: 07 de junho de 2017 a 10 de junho de 2017

Destino: Rio de Janeiro

Saída às: 12h 09min Retorno: 13h

Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (trezentos reais) com pernoite

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art. 2º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 50A537BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0026/2017 - GP**

Concede Diárias a Câmara Municipal de Espírito Santo, e dá outras providências

O Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Regimentais

Considerando, a Resolução 002/2017,

Considerando, Participação no V ENNCASP - Encontro Nacional sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público é um dos maiores encontros técnicos em nível nacional tem por objetivo orientar sobre a implantação dos regimentos impostos pela nova CASP, a partir da reunião dos maiores expoentes da contabilidade aplicada ao setor público.

R E S O L V E,

Art. 1º - Autorizar, em favor de Gabriel Evangelista Lopes da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo) as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado,

Período: 07 de junho de 2017 a 10 de junho de 2017

Destino: Rio de Janeiro

Saída às: 12h 09min Retorno: 13h

Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (trezentos reais) com pernoite

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art. 2º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se. _

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 41F472CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

DATA DE ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS.

Circunstanciado pelo resultado da Reunião de Abertura do envelope Proposta, onde após classificação e julgamento foi declarada a vencedora do certame e tendo em vista a inexistência de recurso, após ter transcorrido o prazo para essa finalidade, bem como o fato dos preços apresentados estarem de acordo com os preços praticados no mercado local, venho ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial - Nº. 002/2017 ao licitante PRIME BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ - 13.234.599/0001-70, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta quatro mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), autorizando a homologação pelo Excelentíssimo Senhor Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, em total conformidade com as normas do referido edital e as Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 06 de junho de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6D5840B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

DATA DE ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, datado do dia 06 de Junho de 2017, que indicou como vencedor a licitante PRIME BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ - 13.234.599/0001-70 aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial SRP Nº. 002/2017, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta quatro mil reais), haja vista ter a licitante apresentado a proposta mais vantajosa para o ente público.

Espírito Santo/RN, em 06 de Junho de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 70381941

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11050001/17

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 021/2017, no uso de suas atribuições legais, em razão de correção do número de Extrato de Dispensa de Licitação, que apresenta objeto: Fornecimento de Kit Lanche para audiência pública sobre Segurança Municipal na Cidade de Espírito Santo/RN, torna pública a retificação da correção do número de Extrato de Dispensa de Licitação, nos termos abaixo descritos:

Art. 1º - Fica retificado, em seu item - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11050001/17:

leia-se:

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15050001/17.

Desta forma, ficam mantidas todas as especificações referentes

à publicação do referido extrato de dispensa de licitação - 11050001/17, ressalvando as retificações contidas no Art. 1º do presente instrumento de retificação.

Espírito Santo/RN, 06 de Junho de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Presidente da CPL.

Janaina Sales de Lima

Membro.

Liliane Vasconcelos da Silva

Membro.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 7500C7B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26050001/17

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 021/2017, no uso de suas atribuições legais, em razão de correção do número de dotação orçamentária na publicação do extrato de dispensa de licitação 26050001/17, torna pública a retificação da correção do número de Dotação Orçamentária, nos termos abaixo descritos:

Art. 1º - Fica retificado, em seu item - Dotação Orçamentária 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, passando a conter a seguinte redação:

leia-se:

- 01 031 0001 1.001 - Conclusão do Prédio Sede da Câmara, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Desta forma, ficam mantidas todas as especificações referentes à publicação do referido extrato de dispensa de licitação - 26050001/17, ressalvando as retificações contidas no Art. 1º do presente instrumento de retificação.

Espírito Santo/RN, 06 de Junho de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Presidente da CPL.

Janaina Sales de Lima

Membro.

Liliane Vasconcelos da Silva

Membro.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5C9E82D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza
CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE NATAL/RN

CNPJ: 08.343.675/0001-45

OBJETO: Emissão de 2 Certificados Digital E-CPF A3 CARTÃO 2 ANOS de Eziana Nicácio Costa Cunha e Francisco Ewerton de Araújo Bernardo Silva

VALOR: R\$ 470,00

DOTAÇÃO Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto Ativ: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 25 de maio de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 6CCDA72B

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 - Conceder a Senhora EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, ocupante do Cargo de Tesoureira, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 01/06/2017, para aquisição de Certificado Digital na CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) Natal / RN

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 55219072

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 - Conceder ao Senhor FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA, ocupante do Cargo de Controlador, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 01/06/2017, para aquisição de Certificado Digital na CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) Natal / RN

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 73458375

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 012/2017**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, CNPJ Nº 08.587.263/0001-50 E A EMPRESA IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 07.796.635/0001-96, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, no Contrato Original nº 012/2017, que, respectivamente, a empresa IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP e a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, pactuaram para a justa remuneração de empresa especializada em locação, contínua, de mão de obra, para auxiliar a administração da Câmara Municipal de Guamaré-RN, em serviços gerais e outros serviços complementares, com intuito de dinamizar a gestão administrativa da Câmara, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de R\$ 88.682,72 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais, setenta e dois centavos), passando o valor global do contrato original a R\$ 927.482,72 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e Cláusula Sexta do Contrato Original.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 012/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

Guamaré/RN, em 19 de Maio de 2017

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4658DBE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 37 DE 2017, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Daniela da Silva Souza, portadora do CPF 017.762.794-84 e RG 3.244.883 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 7658E4AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 38 DE 2017, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidora para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Eduarda da Silva Dantas, portadora do CPF 080.971.524-44 e RG 3.385.480 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 43B924F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio 2017.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 31 de maio de 2017.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PIEDADE FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4FBCA0A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ADELANY TEIXEIRA SILVA para o cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 01 de junho de 2017.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PIEDADE FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6823D02B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 06001/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000001/17

Processo Licitatório nº D 06001/2017

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE CONFECCIONAR OS QUADROS OFICIAIS DO PRESIDENTE ATUAL, DO EX PRESIDENTE E DO QUADRO DA GALERIA OFICIAL DA GESTÃO 2017/2020

Contratado(s).....: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO 03379412465 com o valor total de R\$ 1.500,00(Um Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 07 de junho de 2017.

NAIDE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 72F9FE25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O VEREADOR LUIS BATISTA BARBOSA JÚNIOR, 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO XIX DO ART.20, COMBINADO COM A ALÍNEA "S", DO INCISO V, DO § 1º DO ART.21, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Vereador, Crizaldo Meira de Araújo - Matrícula nº 001, Presidente da Mesa Diretora da Casa, 2 (duas) x 0,5 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 340,36 (Trezentos e quarenta reais e trinta e seiscentos centavos).

Art.2º. Está o referido edil autorizado a se deslocar para participar do 3º Encontro Regional de Orientação aos Gestores Públicos Municipais a ser realizado pelo TCE RN nos dias 07 e 08 de junho em Parnamirim/RN.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver. LUIS BATISTA BARBOSA JÚNIOR

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3C38EE7C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO XIX DO ART.20, COMBINADO COM A ALÍNEA "S", DO INCISO V, DO § 1º DO ART.21, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor, Antonio Francisco da Silva - Matrícula nº 016, Diretor Administrativo, 2 (duas) x 0,5 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 85,09 (Oitenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 170,18 (Cento e Setenta reais e dezoito centavos).

Art.2º. Está o referido servidor autorizado a se deslocar para participar do 3º Encontro Regional de Orientação aos Gestores Públicos Municipais a ser realizado pelo TCE RN nos dias 07 e 08 de junho em Parnamirim/RN.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42D3C211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2017-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Montanhas, no período de 01/06/2017 a 28/07/2017, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei;

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º;

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o funcionamento desta Casa Legislativa;

Art. 4º - Dia 31/06/2017 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de junho de 2017.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 06 de junho de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 6617E8CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 68/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear-se a senhora, LÍLIA GOMES DA SILVA PEREIRA CARVALHO, CPF: 074.592.954-00 para o cargo em comissão de AESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, retroagindo os efeitos ao dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos desde a data de 01 de Junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 689332F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 058/2017**

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1, ½ diária de viagem, no valor total de R\$ 375,00 para o Sr. (a) Controlador, Genilson Alves, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), destinado ao curso de início de mandato com orientação aos gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, nos dias, 07 e 08 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de Junho de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 52965A6E

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 059/2017**

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1, ½ diária de viagem, no valor total de R\$ 525,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), destinado ao curso de início de mandato com orientação aos gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, nos dias, 07 e 08 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de Junho de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra

1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6C8D7DCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CONTRATADA(O).....: RITA EDINEIDE FERNANDES SOUTO

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Rua Agostinho Francisco I nº 26, Centro, Olho d'Água do Borges, destinado ao armazenamento de arquivos e depósito de bens móveis desta Câmara.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 5F9CE8A5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização do(a) Sr(a). JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, vem abrir

o presente processo administrativo para Locação de imóvel localizado na Rua Agostinho Francisco I nº 26, Centro, Olho d'Água do Borges, destinado ao armazenamento de arquivos e depósito de bens móveis desta Câmara.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RITA EDINEIDE FERNANDES SOUTO, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 02 de Junho de 2017

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 5C80DDBD

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RITA EDINEIDE FERNANDES SOUTO, referente à Locação de imóvel localizado na Rua Agostinho Francisco I nº 26, Centro, Olho d'Água do Borges, destinado ao armazenamento de arquivos e depósito de bens móveis desta Câmara..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 05 de Junho de 2017

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 6DE3D933

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PP**

A Câmara de PATU, através da CAMARA MUNICIPAL DE PATU por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PP, tipo menor preço global, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 05 de junho de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

CPF: 095.193.204-74

Pregoeiro

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 50F5897E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais; R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor RUDY AUGUSTO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Controlador Geral, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 06/06/2017, para participar de Treinamento e orientação sobre Portal da Transparência na FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 65FC924A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais; R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor DARK ANNY MARIA DE LIMA, ocupante do Cargo de Assessora Financeira, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 06/06/2017, para participar de Treinamento e orientação sobre Portal da Transparência na FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 452597FE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor LUIZ MIGUEL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Tesoureiro, 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de PARNAMIRIM/RN, para participar do ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS. No Período de 07/06/2017 Até 08/06/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 710C8C88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PRESIDENTE, 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de PARNAMIRIM/RN, para participar do ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS. No Período de 07/06/2017 Até 08/06/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Adailton da Silva Peixoto

Primeiro Secretário

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 6BB1B8CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2017 - GAB/PRES**

Ao Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA, CPF: 113.866.714-52 Cargo/Função: CONTROLADORA, 2 (duas) 1/2 diária (s), no valor de 130,00 (cento e trinta reais) cada.

Destino: Parnamirim/RN

Período: 07 e 08 de junho de 2017

Objetivo: Participação de curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE): Encontros Regionais-início de mandato: orientação aos gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais.

Pedro Velho (RN), 06 de Junho de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 72FACEC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2017 - GAB/PRES**

Ao Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS, CPF: 072.581.124-21 Cargo/Função: ASSESSORA FINANCEIRA, 2 (duas) 1/2 diária (s), no valor de 130,00 (cento e trinta reais) cada.

Destino: Parnamirim/RN

Período: 07 e 08 de junho de 2017

Objetivo: Participação de curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE): Encontros Regionais-início de mandato: orientação aos gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais.

Pedro Velho (RN), 06 de Junho de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 51E6BECA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2017 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 2 (duas) 1/2 diária (s), no valor de 160,00 (cento e sessenta reais) cada.

Destino: Parnamirim/RN

Período: 07 e 08 de junho de 2017

Objetivo: Participação de curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE): Encontros

Regionais-início de mandato: orientação aos gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais.

Pedro Velho (RN), 06 de Junho de 2017.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 3E23D8E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PP 001/2017**

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050500001/2017

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poço Branco-RN.

CONTRATADO: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA-MEI

CNPJ: 26.895.429/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção dos Recursos Humanos da Casa Legislativa, onde os serviços a serem prestados, devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, para atender os interesses da Câmara Municipal de Poço Branco no exercício 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento: 2017;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Poço Branco

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: Poço Branco-RN, 01 de Junho de 2017.

ASSINATURA:

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Alanne Talita B. de Souza

CONTRATADA

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4ED121E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 001/2017**

Concede diária a Agente Política que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias parciais sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, ocupante do cargo de PRESIDENTE desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Parnamirim/RN com transporte e alimentação, no dia 07 e 08 de Junho do corrente ano, junto a TCE/RN, para participar do Curso POLO PARNAMIRIM E NATAL - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS. Conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pureza/RN, em 05 de junho de 2017.

Katiana Rodrigues da Silva

TESOUREIRA

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 70B53BF6

**SECRETARIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 002/2017**

Concede diária a Assessor da Presidência que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias parciais sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Senhor NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Parnamirim/RN com transporte e alimentação, no dia 07 e 08 de Junho do corrente ano, junto a TCE/RN, para participar do Curso POLO PARNAMIRIM E NATAL - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS. Conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pureza/RN, em 05 de junho de 2017.

Katiana Rodrigues da Silva

TESOUREIRA

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 4B23C860

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 01, DE 05/06/2017**

Regula o horário do expediente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias de expediente normal, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste será, de segundas às sextas-feiras, das 07 às 13 horas, ressalvados os serviços cuja natureza da atividade ou sua necessidade, justifiquem horário diferenciado.

Parágrafo único – Nos dias de sessão, o horário descrito no caput será alterado para das 13 às 19 horas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de junho de 2017.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4D12F236

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 016/2017 - GP**

Concede diária a servidora e dá outras providências:

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Srta. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições Legais, regulamentada pelo decreto Municipal nº 001/2014 de 02 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Concede à servidora Maria Gizelda Teixeira de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Secretaria de Finança e Administração, 02 (duas) diárias – ao valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para mesma custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Parnamirim/RN, nos dias 07, 08 de Junho de 2017, para participar do Curso: ENCONTRO REGIONAIS – INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO 07/06/ 2017 ATÉ 08/06/2017 no Curso Pólo TCE/RN Parnamirim/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de junho de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira,

Vereadora/Presidenta

Publicado por:

CARLOS NETO
Código Identificador: 684C1E11

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2017 - GP**

Concede diária ao servidor e dá outras providências:

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Srta. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições Legais, regulamentada pelo decreto Municipal nº 001/2014 de 02 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Concede ao servidor José Cirilo Carlos Neto, ocupante do cargo de Controlador, 02 (duas) diárias – ao valor unitário de R\$ 100,00 (duzentos Reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Parnamirim/RN, nos dias 07, 08 de Junho de 2017, para participar do Curso: ENCONTRO REGIONAIS – INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO 07/06/ 2017 ATE 08/06/2017 no Curso Pólo TCE/RN Parnamirim/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de junho de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira,

Vereadora/Presidenta

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 66EC3392

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2017 - GP**

Concede diária à servidora e dá outras providências:

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Srta. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições Legais, regulamentada pelo decreto Municipal nº 001/2014 de 02 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Concede à servidora Maria Clésia Cardoso Ferreira, ocupante do cargo de Vereadora/Presidenta, 02 (duas) diárias – ao valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Parnamirim/RN, nos dias 07, 08 de Junho de 2017, para participar do Curso: ENCONTRO REGIONAIS – INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO 07/06/ 2017 ATE 08/06/2017 no Curso Pólo TCE/RN Parnamirim/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de junho de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira,

Vereadora/Presidenta

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 68F1377F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 036/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 02 (duas) 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PARNAMIRIM/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, com o objetivo participar do CURSO DE ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS a ser realizado no TEATRO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6D6D9C92

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor HERIK LEANDRO CABRAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, 02 (duas) 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PARNAMIRIM/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, com o objetivo participar do CURSO DE ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS a ser realizado no TEATRO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 50F955BE

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETARIO LEGISLATIVO, 02 (duas) 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com TRANSPORTE para cidade de NATAL/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, com o objetivo participar do CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizada no ILP-INSTITUTO LEGISLATIVO POTIGUAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6BB0E748

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de SECRETARIO DE FINANÇAS, 02 (duas) 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com TRANSPORTE para cidade de NATAL/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, com o objetivo participar do CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizada no ILP-INSTITUTO LEGISLATIVO POTIGUAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 62DB24E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº17/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.***

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências

O PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária (s), no valor unitário de 150,00 (Cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 300,00

(Trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, matrícula 111120 portador do Doc: 033.364.324-05, para custear as despesas com locomoção, alimentação e estadia durante sua permanência na cidade de PARNAMIRIM/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS POLO PARNAMIRIM E NATAL - NOS DIA 07 E 08 DE JUNHO DO CORRENTE ANO

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se, e pague-se.

Taipu/RN, 05 de Junho de 2017.

Alzenilson Martiliano Duval

Primeiro Secretário

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 548B91A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 040/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao cargo comissionado abaixo indicado 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josenilda Régia Marinho Carneiro.

Função – Controladora

Quantidade – 01 (uma) diária

Valor – R\$ 400,00

Destino – Parnamirim/RN

Data do Afastamento – 07 e 08 de junho de 2017

Veiculo Utilizado – Veiculo particular

Roteiro – Ir ao Teatro Municipal de Parnamirim participar do encontro regional – Início de Mandato: Orientações aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais promovido pelo TCE/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 06 de Junho de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 63E379E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 041/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao assessor (a) abaixo indicado 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira Silva.

Função – Assessor de Comunicação

Quantidade – 01 (uma) diária

Valor – R\$ 400,00

Destino – Parnamirim/RN

Data do Afastamento – 07 e 08 de junho de 2017

Veiculo Utilizado – Veiculo particular

Roteiro – Ir ao Teatro Municipal de Parnamirim participar do encontro regional – Início de Mandato: Orientações aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais promovido pelo TCE/RN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

Presidente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 06 de Junho de 2017.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 626F5790

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Solicitação	Data	Órgão	Favorecido	Data Ida	Data volta	Q.T.D Diárias	Val. Total Diárias	Finalidade
Port. 024/2017	05/06/17	Câmara	Andson Carlos da Silva	07/06/17	10/06/17	04	800,00	V ENNCASP
Port. 025/2017	05/06/17	Câmara	Sidney da Silva	07/06/17	10/06/17	04	800,00	V ENNCASP
Port. 026/2017	05/06/17	Câmara	Gabriel E. Lopes da Silva	07/06/17	10/06/17	04	800,00	V ENNCASP

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4DC88894

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 002/2017*

Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Espírito Santo/RN, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, Estado de do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, FAZ SABER que o Plenário aprova e o Presidente PROMULGA a presente RESOLUÇÃO.

CAPITULO I

Da Instituição das Diárias e da Motivação

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado de do Rio Grande do Norte, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para custeio de despesa de viagens para fora do município, nos seguintes casos:

I – Para reunião, previamente marcadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo;

II – Para participar em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato, e no caso do servidor para aprimoramento profissional e melhor desempenho de sua função;

III – Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, empresas e institutos de consultoria, e demais órgãos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro – Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório de viagem, comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha a comprovar o interesse público da viagem.

Parágrafo Segundo – Os vereadores ou Servidores que não apresentarem os comprovantes que atestem a comprovação e a necessidade da viagem terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de diária descontado em folha de pagamento no mês subsequente.

CAPITULO II

Da Concessão das Diárias

Artigo 2º - Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado de do Rio Grande do Norte, nos casos previstos no artigo 1º desta Resolução, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face as despesas com alimentação e estadia.

Artigo 3º - A concessão de diária fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 4º - O número máximo de diárias a ser concedida por mês será de no máximo 06 (seis) diárias, podendo ser concedido a cada vereador ou servidor o limite de até 06 (seis) diárias durante cada mês.

Parágrafo Único – Só serão concedidas diárias em viagens, e que o período da realização da mesma seja superior a 06 (seis) horas, sendo vedado pagamento dentro da sede.

Artigo 5º - A competência para emissão de diárias é exclusiva do Presidente da Câmara, e no caso que o mesmo for beneficiado, caberá ao Vice-Presidente a competência prevista neste artigo.

CAPITULO III

DO VALOR DAS DIÁRIAS

Artigo 6º - O valor das diárias de viagem será em conformidade com a Tabela do Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Artigo 7º - Ao Servidor ou Vereador que dispuser de alimentação ou pousada oficial gratuita já incluída em evento para o qual esteja inscrito, será devida parcela correspondente a 30% (trinta por cento) da diária integral.

Parágrafo Único – Para efeito desta resolução, entende – se por alimentação: café da manhã, almoço, lanche e jantar.

CAPITULO IV

DA SOLICITAÇÃO DAS DIÁRIAS

Artigo 8º - Os vereadores e servidores para se beneficiarem de diárias, deverão fazer requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, descrevendo o local e a necessidade da viagem, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da saída, em formulário próprio constante do Anexo II, que fará parte integrante desta Resolução, para seu deferimento ou indeferimento.

Parágrafo Único – Na solicitação das diárias os vereadores ou servidores deverão constar as datas de saída e retorno das viagens, e informar se as diárias requeridas serão com pernoite ou sem pernoite

CAPITULO VI

DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Artigo 9º - O pagamento da diária ocorrerá em até 12 (doze) horas que antecedem a saída, mediante emissão de cheque nominal ou depósito em conta do requerente.

CAPITULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 10 – Além dos comprovantes normas constantes no Parágrafo Primeiro do caput do Artigo 1º, o beneficiário das diárias é obrigado apresentar relatório da viagem conforme Anexo III, que fará parte integrante desta Resolução, em até 05 (cinco) dias após o retorno a sede.

Parágrafo Único – Comprovado que o beneficiário recebeu diária em excesso, os valores excedidos serão descontados integralmente na folha de pagamento.

Artigo 11 – A responsabilidade pelo controle das diárias e da prestação de contas será do solicitante, e caberá ao Presidente da Câmara a sua fiscalização.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 – As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente (3.3.90.14.00) suplementadas se necessário.

Artigo 13 – Os casos omissos nesta RESOLUÇÃO serão regulamentados através de PORTARIA, expedida pela MESA DIRETORA.

Artigo 14 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 15 - Revogam – se as disposições em contrário.

Espírito Santo/RN, 22 de março de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Evânia Cristiane Venceslau Lima dos Santos

Vice-Presidente

Josefa Ednalva de Souza

1º Secretário

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM		Exercício:
		Data: / /
DESTINO	SEM PERNOITE VALOR EM R\$	COM PERNOITE VALOR EM R\$
Brasília - DF	200,00	400,00
Natal - RN	100,00	200,00
Demais Capitais de Estado	100,00	200,00
Demais Municípios	50,00	100,00

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM		Exercício:
		Data: / /
Nome do requisitante:		
Cargo/função:		
CPF:		
Data e horário p/ saída:	/ / - :_hs	
Data e horário p/ retorno:	/ / - :_hs	
Quantidade de diárias solicitadas		
Meio de transporte:		
Destino:		
Objetivo/Motivo da Viagem:		
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.		
Data: / /		
Assinatura do Requisitante		
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE		
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.		
Espírito Santo – RN, de de		
Presidente (ou Vice-Presidente) da Mesa Diretora		

ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM		Exercício:
		Data: / /
Nome do requisitante:		
Cargo/função:		
CPF:		
Banco que possui conta:	Nº. da Agência: Nº. da Conta: Tipo:	
Data e horário p/ saída:	/ / - :_hs	
Data e horário p/ retorno:	/ / - :_hs	
Quantidade de diárias:		
Meio de transporte:		
Destino:		
Valor da(s) Diária(s):		
Despesa com transporte:		
Total a restituir:		
Valor da(s) Diária(s):		
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:		
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.		
Data: / /		
Assinatura do Requisitante		

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 48E8A07E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: Sebastião Ferreira da Rocha

CPF: 703.671.594-49

OBJETO: Serviços de apresentação e coordenação do programa semanal "Legislativo em Ação"

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....	001-	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....	01 -	Legislativo
Sub-função:	031-	Ação Legislativa
Programa.....	0001-	Manutenção da Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Proj./Ativ.....	2001-	Manutenção dos serviços da câmara
Elemento.....	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 19 de maio de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

Publicado por:
 EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 6FE9EFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
MESA DIRETORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL ? 001/2017 - CMF

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (02/06/2017), referente à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 001/2017 – CMF objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos contábeis, notadamente para a confecção e publicação de Relatórios obrigatórios, tal como o RGF, além do lançamento de receitas e despesas, confecção e operacionalização da Folha de Pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício do ano de 2017, a Pregoeira ADJUDICA os itens aos respectivos vencedores, conforme tabela abaixo para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal ? 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços técnicos contábeis, consistindo em: - Confecção e publicação de Relatórios obrigatórios, tal como o Relatório de Gestão Fiscal - RGF; - Lançamento de receitas e despesas da movimentação contábil financeira da Câmara Municipal de Florânia/RN; - Confecção e operacionalização da Folha de Pagamento dos servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício do ano de 2017.	Meses	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

Florânia/RN, 05 de junho 2017

Danielle Miranda de Medeiros Gifoni

Pregoeira

Publicado por:
 IVANETE SILVA
Código Identificador: 40C59843

MESA DIRETORA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL ? 001/2017 - CMF

O Presidente da Câmara do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Presencial 001/2017 - CMF, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos contábeis, notadamente para a confecção e publicação de Relatórios obrigatórios, tal como o RGF, além do lançamento de receitas e despesas, confecção e operacionalização da Folha de Pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício do ano de 2017.

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório e a decisão proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório pregão presencial nº 001/2017 de acordo com os itens abaixo discriminados:

Empresa: Francisco de Assis Azevêdo Contabilidade - ME

CNPJ – 07.204.580/0001-88

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços técnicos contábeis, consistindo em: - Confecção e publicação de Relatórios obrigatórios, tal como o Relatório de Gestão Fiscal - RGF; - Lançamento de receitas e despesas da movimentação contábil financeira da Câmara Municipal de Florânia/RN; - Confecção e operacionalização da Folha de Pagamento dos servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício do ano de 2017.	Meses	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

Florânia/RN, 05 de junho 2017

Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 IVANETE SILVA
Código Identificador: 41D9211D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 04/2017 - CMG

Autorizar a suplementação no orçamentaria da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º e ao inciso V, art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suplementação orçamentária do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei

Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 24 de Maio de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Diárias - Civil	1	100	3.3.90.14	3.000,00
01.001	01.031.0115.2137	Material de Consumo	1	100	3.3.90.30	107.000,00
TOTAL						110.000,00

Publicado por:
 JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
 Código Identificador: 4CDC051C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 020/2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 2468/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas – RN, 06 de Junho de 2017.

Humberto Alves Gondim

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 17.000,00
Total	R\$ 17.000,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
Total	R\$ 17.000,00

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 3E6CC80D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2018.

Contratada: Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ nº 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau

dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Wanderson Klayton da Silva Dantas (pela Contratada).

Portalegre/RN, 06 de junho de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 76DD1378

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2018.

Contratada: José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e José Vaneilson da Silva (pela Contratada).

Portalegre/RN, 06 de junho de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5A943133

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.